



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.777, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Compõe o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.146/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1.391/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE para mandato entre 22 de maio de 2025 a 22 de maio de 2029, os conselheiros abaixo relacionados, indicados por suas categorias:

I – Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Titular: Lucas Batista Barreto

Suplente: Igor Siqueira de Moraes

II – Representantes indicadas pelo segmento de Pais de Alunos:

Titular: Isadora Neto da Silva

Suplente: Mariza Benedita Fernandes

Titular: Marília Aparecida Santos

Suplente: Daniely Braga Guedes Miguel

III – Representantes indicadas pelo segmento da Sociedade Civil:

Titular: Angélica Rocha Moraes Miguel

Suplente: Maria Doraci de Oliveira

Titular: Rosane Aparecida Reis de Almeida

Suplente: Mirian Maria Lourenço

IV – Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

Titulares: Marlene Campos Mendes

Fabiana Braga de Almeida Santos

Silvana Xavier de Almeida



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Suplente: Rosimar Ribeiro Silva Batista

Art. 2º - Os conselheiros deverão cumprir o que estabelece no Regimento Interno do CAE, bem como o que determina a Legislação federal e municipal vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal